

***SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU***



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2021

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021

PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Dantas de Souza Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Hermilo Gambin

EQUIPE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL EM SAÚDE

Genivaldo de Oliveira Santos

Izabel Luiz Barreto

Simone Rambo

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de São Pedro do Iguaçu.

O Planejamento é uma tecnologia de gestão que visa articular mudanças e aprimorar o desempenho dos sistemas de saúde. Nesse sentido, planejar significa definir prioridades, mobilizar recursos e esforços em prol de objetivos conjuntamente estabelecidos, dentro de uma lógica transparente e dinâmica com o objetivo de orientar os processos do Sistema de Saúde em seus vários espaços.

Os instrumentos de Planejamento tem por finalidade: apoiar o gestor na condução do SUS no âmbito de seu território, de modo que alcance a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do Sistema; disponibilizar os meios para o aperfeiçoamento contínuo da gestão participativa e das ações e serviços prestados; apoiar a participação e o controle social e; auxiliar o trabalho interno e externo, de controle e auditoria.

Dentre os instrumentos de Planejamento encontram-se o Plano de Saúde (PS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão (RAG). Sendo estes interligados, a fim de buscar construir no SUS uma forma de atuação sistêmica.

A Programação Anual de Saúde é um instrumento interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. Possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do Plano.

A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que estão descritos a seguir através de diretrizes, objetivos e metas previstos para o ano de 2021.

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede de Atenção Materno-Infantil.								
OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar para 80% das gestantes SUS com sete ou mais consultas no pré-natal.	Percentual de gestantes atendidas com sete ou mais consultas no pré-natal	69,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas nas consultas								
1.1.2	Manter em zero (0) a taxa de mortalidade infantil e infantil	taxa de mortalidade infantil	0	2016	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Agendar visitas no hospital de referência para as gestantes SUS								
Ação Nº 2 - - Atingir 80% das crianças menores de quatro (4) meses com aleitamento materno exclusivo								
Ação Nº 3 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e parto normal								

Ação Nº 4 - Realizar puericultura em crianças de até doze (12) meses de idade								
Ação Nº 5 - Estratificar os recém-nascidos conforme protocolo de classificação de riscos								
Ação Nº 6 - Ampliar e/ou manter 04 doadoras de leite humano								
Ação Nº 7 - Realizar três testes de sífilis e HIV nas gestantes SUS segundo protocolo								
Ação Nº 8 - Realizar primeira visita ao recém-nascido em até cinco dias pela ACS								
Ação Nº 9 - Garantir uma visita domiciliar do ACS e enfermeiro ao binômio								
Ação Nº 10 - Realizar consulta de puerpério e de acompanhamento do bebê até o decimo dia após o parto na UBS								
Ação Nº 11 - Realizar 08 consultas no primeiro ano de vida da criança								
1.1.3	Manter em zero (0) a mortalidade e materna	numero de óbitos maternos	0	2016	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Agendar visitas no hospital de referência para no mínimo 30% das gestantes SUS								
Ação Nº 2 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e parto normal								
Ação Nº 3 - Realizar três testes de sífilis e HIV nas gestantes SUS segundo protocolo								
Ação Nº 4 - Realizar consulta de puerpério precocemente								
Ação Nº 5 - Realizar no mínimo 07 consultas no pré-natal								
Ação Nº 6 - Garantir uma visita domiciliar do ACS e enfermeiro ao binômio								
Ação Nº 7 - Aumentar índice de parto normal								
Ação Nº 8 - Vinculação do hospital de referencia								
1.1.4	manter em 0 Número de casos novos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	2016	Número	0	0	Número

	em menores de um ano de idade.							
Ação Nº 1 - Realizar a testagem das gestantes para HIV e sífilis conforme protocolo								
Ação Nº 2 - Realizar testagem de HIV e sífilis no parceiro sexual da gestante								
Ação Nº 3 - Realizar reuniões de grupos de gestantes mensalmente								
DIRETRIZ Nº 2 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde								
OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumentar em 100% a cobertura da Atenção Primária	percentual de cobertura da Atenção Primária	99,09	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de mais equipe de ESF								
Ação Nº 2 - - Contratação de mais profissionais								
Ação Nº 3 - Manter média de consultas e equipe multiprofissional completa na Atenção Básica e ESF.								
2.1.2	Reduzir em 20% a diminuição de gravidez na adolescência	Percentual de gestantes adolescentes	16,00	2017	Percentual	5,00	20,00	Percentual

Ação Nº 1 - Contratualização do Programa PSE (Programa Saúde na Escola)								
Ação Nº 2 - Palestras educativas para o público alvo								
Ação Nº 3 - Manter a distribuição de métodos contraceptivos								
2.1.3	Aumentar em 20% o número de ações relacionadas ao diagnóstico precoce de neoplasias.	percentual de ações relacionadas ao diagnóstico precoce de neoplasias	2,00	2016	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção e prevenção em saúde às mulheres e aos homens em todo seu ciclo de vida através de campanhas e palestras								
Ação Nº 2 - Atender aos pedidos de solicitação de exames de PSA de acordo com indicação								
Ação Nº 3 - Atender aos pedidos de solicitação de exames de mamografias em mulheres de 50 – 69 anos								
Ação Nº 4 - Manter convênio com hospitais de referencia								
Ação Nº 5 - Rastrear as mulheres em idade fértil para a realização de exames de Papanicolau e Mamografias								
2.1.4	Estruturar e organizar a Atenção Básica	Percentual de organização e estruturação da Atenção Básica	0,00	2017	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adesão da Atenção Primária à Saúde ao processo de tutoria da Secretaria do Estado do Paraná								
Ação Nº 2 - - Aplicar o “instrumento para avaliação da qualidade na Atenção Primária à Saúde								
Ação Nº 3 - Identificar as não conformidades								

Ação Nº 4 - Desenvolver planos para a correção das não conformidades ou para a melhoria contínua.								
2.1.5	Garantir 100% a Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente	Percentual de Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente	80,00	2017	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar no prontuário eletrônico dos os atendimentos realizados pela rede								
Ação Nº 2 - Realizar análise								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação das equipes para padronização dos registros no prontuário eletrônico.								
Ação Nº 4 - Promover trabalhos voltados à prevenção e promoção da saúde								
Ação Nº 5 - Garantir assistência medica e psicológica nos casos de violência para acompanhamento dos casos (estratificação/monitoramento)								
Ação Nº 6 - Realizar assistência medica garantindo exames para prevenção de DST (doenças sexualmente transmissíveis) e gravidez as vitimas de violência que procurem a Unidade Básica de Saúde								
Ação Nº 7 - Melhorar a infraestrutura da Unidade Básica de Saúde								
Ação Nº 8 - Aquisição de equipamentos e veículos para a Unidade Básica de Saúde								
2.1.6	reduzir para 06 Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório,	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório,	49	2017	Número	1	6	Número

	aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)						
Ação Nº 1 - realizar estratificação de risco dos pacientes hipertensos e diabéticos conforme linha guia								
Ação Nº 2 - Garantir acesso aos serviços especializados ambulatorias do CISCOPAR								
Ação Nº 3 - Garantir acesso em tempo oportuno aos serviços de Urgencia e Emergencia com transporte do CONSAMU								
Ação Nº 4 - garantir acesso ao serviço hospitalar para atenção aos casos graves								
2.1.7	atingir 0,65 Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,27	2016	Razão	0,60	0,65	Razão
Ação Nº 1 - fazer campanha par realização de exames citopatologicos								
Ação Nº 2 - garantir contra referencia para encaminhamentos de oncologia								
Ação Nº 3 - manter agenda para coleta de cipatológico								

Ação Nº 4 - garantir resposta /resultados de exames em tempo oportuno								
2.1.8	atingir 0,40 a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,41	2017	Razão	0,40	0,40	Razão
Ação Nº 1 - realizar campanha de mamografia								
Ação Nº 2 - garantir contra referencia para encaminhamentos de oncologia								
Ação Nº 3 - manter agenda para realização de mamografia								
2.1.9	atingir 40% de Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	36,80	2017	Proporção	40,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de grupos de gestantes mensalmente								
Ação Nº 2 - Viabilizar a realização de no mínimo 07 (sete) consultas de pré-natal por								

gestante								
Ação Nº 3 - garantir acesso ao serviço hospitalar conforme estratificação de risco								
2.1.10	reduzir para 12% a Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	21,10	2017	Proporção	12,00	12,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de grupos de gestantes mensalmente								
Ação Nº 2 - Viabilizar a realização de no mínimo 07 (sete) consultas de pré-natal por gestante								
Ação Nº 3 - garantir acesso ao serviço hospitalar conforme estratificação de risco								
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento do Programa Paraná Urgência								
OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivas da Rede.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir acesso a 100% da população ao serviço de urgência	Percentual do acesso da população ao serviço de urgência/emergência	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	e emergênc ia (SAMU)							
Ação Nº 1 - Capacitação da equipe								
Ação Nº 2 - Instituir o protocolo de classificação de risco								
Ação Nº 3 - Garantir ao usuário o primeiro atendimento de urgência se caso for atendido na unidade de atenção primária								
Ação Nº 4 - Manutenção do convênio com o CONSAMU								
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previsita 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter em 85% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF na saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF	85,00	2017	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento semestral dos beneficiários do Programa Bolsa Família								
4.1.2	Reduzir em 5% o percentual de	percentual de fumantes em tratamento nos	0,00	2016	Percentual	1,25	5,00	Percentual

	fumantes em tratamento nos grupos de tabagismo	grupos de tabagismo						
Ação Nº 1 - Iniciar o Programa de Combate ao Tabagismo								
Ação Nº 2 - Fornecer medicamentos e/ou adesivos aos usuários de tabaco que participam das reuniões de grupo								
Ação Nº 3 - Palestras ilustrativas dos malefícios ocasionados pelo cigarro.								
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da atenção à saúde bucal								
OBJETIVO Nº 5.1 - Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal para 100%	cobertura populacional de saúde bucal	77,49	2016	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar os gestores para implantar uma equipe de saúde bucal para Luz Marina.								
Ação Nº 2 - Atender as famílias cadastradas na ESF conforme levantamento realizado pelos agentes comunitários de saúde								
Ação Nº 3 - Realizar levantamento epidemiológico da saúde bucal da população								
Ação Nº 4 - Contratação de um cirurgião-dentista e uma auxiliar de cirurgião-dentista								
5.1.2	Ampliar em 50% as	percentual atividades	8,00	2017	Percentual	12,50	50,00	Percentual

	atividades coletivas, educação em saúde bucal	coletivas, educação em saúde bucal						
Ação Nº 1 - Aderir ao Programa Saúde na Escola para abranger todas as escolas municipais								
Ação Nº 2 - Compra de materiais instrutivos e educativos								
Ação Nº 3 - Implantar o Programa Estadual de Bochecho com Flúor								
Ação Nº 4 - Realizar palestras								
5.1.3	Reduzir em 20% o percentual de exodontias em relação aos procedimentos restauradores	percentual de exodontias em relação aos procedimentos restauradores	12,99	2017	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mudança no processo de trabalho na atenção primária de saúde.								
Ação Nº 2 - deverá ser ampliada a capacidade resolutiva nas unidades básicas de saúde. Utilizando os procedimentos de ART (técnica restauradora a traumática) para controle da cárie dentária.								
Ação Nº 3 - Implantar agenda eletrônica em saúde bucal								
5.1.4	Expansão do programa de detecção precoce do câncer bucal avaliando	percentual de exames de detecção precoce realizados.	30,00	2017	Percentual	25,00	100,00	Percentual

	100% dos grupos de risco para esta enfermidade: tabagistas e etilistas crônicos							
Ação Nº 1 - ampliar o acesso da população à assistência integral								
Ação Nº 2 - Realizar campanha de detecção precoce do câncer bucal.								
DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da atenção à saúde mental								
OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de drogas e tabagismo.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Ampliar em 20% as ações preventivas sobre uso de drogas lícitas e ilícitas	percentual de ações preventivas sobre uso de drogas lícitas e ilícitas	6,00	2016	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reativar o comitê de saúde mental.								
Ação Nº 2 - Adesão ao PSE com objetivo de realizar campanhas educativas								
Ação Nº 3 - aderir ao Programa Educacional de Resistência às Drogas na rede de ensino								

6.1.2	Manter 01 convenio com os serviços especializados em saúde mental CAPS-SIM-PR e CISCOPAR (consultas psiquiátricas)	convenio com os serviços especializados em saúde mental CAPS-SIM-PR e CISCOPAR (consultas psiquiátricas)	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o convênio com a Ciscopar e CAPS SIM-PR								
Ação Nº 2 - Promoção e intersectorialidade								
Ação Nº 3 - Manutenção do incentivo financeiro do custeio da rede de atenção à saúde mental								
6.1.3	Aumentar em 20%o número de tabagistas inclusos no grupo que deixaram de fumar	percentual de tabagistas inclusos no grupo que deixaram de fumar	1,00	2016	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Programa de controle do tabagismo								
Ação Nº 2 - Disponibilizar a medicação quando for necessária								
Ação Nº 3 - Adquirir material educativo para distribuição nas escolas e alertando sobre os riscos do tabaco								
DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da atenção à saúde do idoso								
OBJETIVO Nº 7.1 - Estruturar o programa de Saúde da Pessoa Idosa								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Ampliar em 20 % o número de idosos na prevenção e promoção à saúde	percentual de idosos inclusos nas ações de prevenção e promoção	12,00	2017	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reunião com grupos de idosos								
Ação Nº 2 - Distribuição de material educativo								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de idosos								
Ação Nº 4 - Parceria com a Secretaria de Educação no Projeto Viva Bem								
Ação Nº 5 - Visita domiciliar								
Ação Nº 6 - Utilização de veículo para visita domiciliar								
7.1.2	Ampliar em 80% o acesso do idoso ao Serviço de Saúde	percentual de acesso do idoso ao Serviço de Saúde	11,00	2017	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o uso da caderneta de saúde da pessoa idosa								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de idosos para campanha de vacinação contra influenza								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas para evitar quedas doméstica em idosos								
Ação Nº 4 - Manter a distribuição de fraldas geriátricas descartáveis para pacientes								

acamados com indicação médica								
Ação Nº 5 - Desenvolver grupos de danças no município em parceria com a Secretaria de Assistência Social								
Ação Nº 6 - Manter as visitas domiciliares pela Estratégia Saúde da Família								
Ação Nº 7 - Realizar Estratificação de Risco em Saúde Mental a pessoa idosa								
Ação Nº 8 - Implementação de estratégias de prevenção de agravos e eventos adversos								
7.1.3	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade e prematura de (30 a 69 anos)	taxa de mortalidade prematura de (30 a 69 anos)	0,00	2016	Taxa	0,25	1,00	Taxa
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa								
Ação Nº 2 - Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária.								
DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da atenção à assistência farmacêutica								
OBJETIVO Nº 8.1 - Promover o acesso da população de São Pedro aos medicamentos essenciais								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	acesso da população de São Pedro do	percentual de medicamentos prescritos atendidos	70,00	2017	Percentual	15,00	75,00	Percentual

Iguaçu a								
75% dos								
medicament								
os prescritos								
e alimentos								
enterais.								

Ação Nº 1 - Realizar no mínimo dois processos administrativos licitatórios para aquisição de insumos

Ação Nº 2 - Terminar a padronização da relação de medicamentos essenciais do município (REMUME) e mantê-lo atualizado

Ação Nº 3 - Garantir a oferta regular de medicamentos essenciais

Ação Nº 4 - Realizar campanha anual sobre uso racional de medicamentos

Ação Nº 5 - Capacitações do profissional farmacêutico ofertadas pelo CRF e outros órgãos pertinente

OBJETIVO Nº 8.2 - Qualificar a assistência farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade e de Medida
			Valor	Ano	Unidade e de Medida			
8.2.1	Implantação de 1 consultório farmacêutico	consultório farmacêutico	0	2017	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - Capacitação do profissional farmacêutico na área de farmácia clínica

Ação Nº 2 - Estruturação com sala e equipamento

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da Gestão do trabalho e da educação permanente em saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - Organizar, restaurar e qualificar as Unidades Básicas de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Construir ou ampliar as 5 unidades de saúde	número de unidades a serem ampliadas construídas	5	2016	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Manutenção das unidades básicas de saúde								
Ação Nº 2 - Revisão de projeto arquitetônico.								
Ação Nº 3 - Licitação de recursos.								
9.1.2	Ampliar em 80% o acesso da população a consultas e especializadas	percentual de acesso da população a consultas e especializadas	75,00	2016	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o agendamento para Médicos Especialistas de forma ágil e adequada.								
Ação Nº 2 - Manutenção do convenio com o Ciscopar								
Ação Nº 3 - Agendamentos através de TFD.								
Ação Nº 4 - Disponibilizar transporte								
9.1.3	Ampliar em 50% a oferta de exames e diagnóstico	percentual de oferta de exames e diagnóstico	0,00	2016	Percentual	12,50	50,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter procedimentos diagnosticos								
9.1.4	Aquisição de 2 novos veículos	numero de novos veiculos	6	2016	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veículos novos segundo necessidade								
Ação Nº 2 - Parceria com o Estado								
Ação Nº 3 - Processo Licitatório								
9.1.5	Aplicar no mínimo 15% (quinze por cento), da receita líquida de impostos em gastos com ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde.	26,86	2016	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Execução do orçamento total da LOA								
Ação Nº 2 - Acompanhamento das receitas líquida de impostos vinculados a saúde								
Ação Nº 3 - Prestação de contas								
9.1.6	Garantir em 100% a população o serviço de urgência e emergência	percentual da população com acesso a unidades de urgência e emergência	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar os pacientes a UPA de Toledo								
Ação Nº 2 - Acompanhamento das receitas líquida de impostos vinculados a saúde								

Ação Nº 3 - Manter contrato com o CONSAMU

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento do controle social na saúde

OBJETIVO Nº 10.1 - Intensificar ações junto aos gestores de saúde, visando desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetue como um instrumento de gestão e cidadania.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista a 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Ampliar em 10% o número de atendimentos	percentual de atendimentos da ouvidoria	3,00	2017	Percentual	2,50	10,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar e equipar sala própria para a ouvidoria

Ação Nº 2 - Adquirir através de licitação aparelho celular

Ação Nº 3 - Distribuir panfletos informativos para a população São Pedrenses

Ação Nº 4 - Elaborar relatórios das ações executadas

Ação Nº 5 - Instalar o programa SIGO - Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias

10.1.2	realizar 12 reuniões anuais do cms	numero de reuniões anuais do cms	12	2016	Número	12	12	Número
--------	------------------------------------	----------------------------------	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - realizar reuniões do cms mensalmente

Ação Nº 2 - possibilitar a fiscalização

Ação Nº 3 - possibilitar a execução do carater deliberativo e fiscalizador do CMS

Ação Nº 4 - possibilitar a participação de toda sociedade organizada na discussão da politica de saúde municipal

10.1.3	realizar 01 conferencia municipal de saúde a cada 4 anos	numero de conferencia de saude realizada	1	2015	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - possibilitar a participação de toda sociedade organizada na discussão da politica de saúde municipal								
Ação Nº 2 - realizar o monitoramento da politica de saúde								
Ação Nº 3 - recomposição do CMS								
DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde								
OBJETIVO Nº 11.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previsita 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidad e de Medida
			Valor	Ano	Unidad e de Medida			
11.1.1	Investigar 100% dos Óbitos infantis.	percentual de obitos investigados	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar e digitar a investigação do óbito infantil								
Ação Nº 2 - Realizar a devolutiva para APS								
11.1.2	Investigar 100% dos Óbitos maternos	percentual de Óbitos maternos investigados	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a devolutiva para APS								

Ação Nº 2 - Realizar e digitar as investigações dos óbitos maternos								
11.1.3	Investigar 100% dos Óbitos fetais	percentual de Óbitos fetais investigados	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar e digitar as investigações dos óbitos								
Ação Nº 2 - Realizar a devolutiva para APS								
11.1.4	Investigar 100% dos Óbitos de mulheres em idade fértil.	percentual de Óbitos de mulheres em idade fértil. investigados	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar e digitar as investigações dos óbitos de mulheres em idade fértil								
Ação Nº 2 - - Realizar a devolutiva para APS								
11.1.5	100% dos óbitos de causa básica definida	percentual de óbito com causa basica definido	90,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar e digitar as investigações dos óbitos de causa básica definida								
Ação Nº 2 - Realizar a devolutiva para APS								
11.1.6	Investigar 100% dos casos suspeitos de doença exantemática	percentual de casos suspeitos de doença exantemática investigados	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar e digitar as investigações dos casos suspeitos de doença exantemática								
11.1.7	95% de cura de casos de hanseníase	proporção de cura de hanseníase	95,00	2017	Proporção	95,00	95,00	Proporção

Ação Nº 1 - Realizar e digitar as investigações dos casos suspeito de hanseníase

Ação Nº 2 - Detectar precocemente os casos novos de hanseníase

11.1.8	Investigar 100% dos casos suspeito de tuberculose e a proporção de cura	percentual de casos de tuberculose investigados	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar e digitar as investigações dos casos suspeitos de tuberculose

Ação Nº 2 - Detectar precocemente os casos novos de tuberculose de acordo com a norma vigente

11.1.9	Investigar 100% dos sintomáticos respiratório com cultura de BAAR	percentual de investigação de sintomáticos respiratório com cultura de BAAR	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar e digitar as investigações dos casos dos sintomáticos respiratórios

11.1.10	Monitoramento dos surtos e monitorar 100% os casos de doenças diarreica aguda no SIVEP DDA	percentual de casos de doenças diarreica aguda no SIVEP DDA monitorados	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
---------	--	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar e digitar as investigações dos casos de doenças diarreicas aguda

11.1.1.1	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas encerradas até 60 dias após a notificação	80,00	2016	Proporção	80,00	0,00	Proporção
Ação Nº 1 - - realizar a digitação e o fechamento da ficha epidemiológica no sistema de vigilância Epidemiológica relacionado aos agravos de notificação compulsória.								
11.1.1.2	Alimentar 100% dos sistemas referentes à vigilância Epidemiológica (Semanalmente e/ou mensalmente	Proporção de sistemas alimentados mensalmente	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Alimentar os sistemas de informação sob sua gerencia regularmente SIM, SINASC, SINAN, SI-PNI								
11.1.1	Investigar	Proporção de	95,00	201	Proporção	98,00	98,00	Proporção

3	98% dos casos de hepatite B confirmados e acompanhado sorologia.	casos de hepatite B confirmados e acompanhado s		6	ão			ão
Ação Nº 1 - Implementar ações de vigilância e controle de hepatite B na rede básica								
Ação Nº 2 - Aumentar a proporção de teste rápido								
11.1.1 4	Notificar 100% das doenças conforme a portaria 1.207 em que a unidade de saúde, conselho tutelar, CRAS, ESCOLAS, APAE tenha conhecimento	Proporção de notificação realizada por esses órgãos	0,00	201 6	Proporç ão	100,00	100,00	Proporç ão
Ação Nº 1 - Divulgar a portaria para estes Órgãos.								
11.1.1 5	manter cobertura do calendário básico de vacinação em 80%.	cobertura do calendário básico de vacinação	80,00	201 6	Percentu al	80,00	80,00	Percentu al
Ação Nº 1 - Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em								

tempo oportuno								
Ação Nº 2 - Cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação nacional e de campanhas								
11.1.1 6	Notificação de 100% de casos de violência domestica sexual e outras violências	percentual de casos de violência domestica sexual e outras violências notificados	0,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência domestica sexual e outras violências								
11.1.1 7	notificar 100% dos casos de COVID-19	percentual de notificações de Covid 19	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - elaborar e implantar e executar o plano de contingencia do COVID-19								
Ação Nº 2 - notificar casos de covid 19								
OBJETIVO Nº 11.2 - analisar a população para diminuir e prevenir doenças através de ações na Atenção Básica.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista a 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Atender 100% da população que procura	Proporção de população atendida na UBS	100,00	2016	Proporção	100,00	100,00	Proporção

	UBS							
Ação Nº 1 - Manter o profissional médico concursado								
11.2.2	Atender 100% da emergência/urgência na UBS	percentual de atendimento de emergência/urgência na UBS	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os profissionais médicos concursado								
Ação Nº 2 - Manter a parceria com SAMU								
Ação Nº 3 - Manter plantão 24 horas dos motoristas do município								
11.2.3	Atender 100% da população feminina na faixa etária preconizada pelo MS	Proporção de população feminina preconizada pelo MS atendida na UBS	100,00	2017	Proporção	100,00	0,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa desta população preconizada								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de vigilância epidemiológica em UBS								
11.2.4	Atender 100% da população geral procura exame (teste rápido)	proporção da população geral procura exame (teste rápido)	100,00	2016	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Divulgar o teste rápido na comunidade								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de vigilância epidemiológica em UBS								

OBJETIVO Nº 11.3 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos a prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.3.1	Attingir 100% das ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias	Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	86,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - cadastrar todos os estabelecimentos sujeitos a VISA								
Ação Nº 2 - Realizar inspeção em todos os estabelecimentos sujeitos à VISA								
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas para população								
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas para o setor regulado								
Ação Nº 5 - receber denúncias relacionadas a VISA								
Ação Nº 6 - - atender denúncias relacionadas a VISA								
Ação Nº 7 - instaurar processo administrativo sanitário								
11.3.2	Realizar 100% das análises programadas em amostras de água para consumo humano,	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos	91,67	2016	Proporção	100,00	100,00	Proporção

	quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez						
Ação Nº 1 - Disponibilizar profissional capacitado para coletas de amostras de água								
Ação Nº 2 - Realizar todas as coletas programadas conforme Plano de Amostragem do Município.								
11.3.3	Investigar 100% dos casos Acidentes de Trabalho Graves (ATG), fatais e envolvendo crianças e adolescentes.	Proporção de casos Acidentes de Trabalho Graves (ATG), fatais e envolvendo crianças e adolescentes.	0,00	2016	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de todos os casos Acidentes de Trabalho Graves (ATG), fatais e envolvendo crianças e adolescentes.								
Ação Nº 2 - Realizar fiscalização na construção civil do município e orientar os funcionários do mesmo quanto ao uso correto dos EPIs,								
Ação Nº 3 - Assegurar atenção à saúde do trabalhador com inspeções e palestras sobre o tema segurança no trabalho								
Ação Nº 4 - Realizar campanhas educativas junto às empresas e estabelecimentos para coibir/reduzir doenças e acidentes de trabalho								
11.3.4	Aumentar em 10% as coletas e envio de	Percentual de coletas realizadas	3,00	2016	Percentual	2,50	10,00	Percentual

	amostras para monitoramento da qualidade de produtos e serviços de interesse à saúde (alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos para a saúde).							
Ação Nº 1 - amostras de produtos de interesse a saúde atendendo a demandas de Programas de monitoramento da qualidade próprios ou estabelecidos pelo Estado ou pela ANVISA ou para investigação de desvio de qualidade ou evento adverso relacionado a produtos e serviços e encaminhar para 20ª Regional de Saúde								
11.3.5	Reduzir em 20% número de casos de dengue confirmados.	percentual de casos de dengue confirmados.	6,00	2016	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.								
Ação Nº 2 - Realizar 06 LIA24 visitas aos PE durante o ano								
Ação Nº 3 - Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo infestados por Aedes aegypti.								

Ação Nº 4 - realizar busca ativa de casos e bloqueios dos casos suspeitos de dengue

Ação Nº 5 - Manter o número de agentes de endemias a campo conforme o protocolo nacional (um agente para 800 imóveis)

Ação Nº 6 - Reavaliar e atualizar o Plano de contingencia da Dengue

Ação Nº 7 - Realizar divulgação por meios de comunicação.

Ação Nº 8 - Colocar junto ao CMS o índice do Aedes aegypti no município e ações desenvolvidas no combate ao vetor.

Ação Nº 9 - Reunir a equipe de endemias e coordenador do programa da dengue, semanalmente ou conforme necessidade para planejamento, elaboração de estratégias para o controle da Dengue

11.3.6	Manter vigilância das taxas de colinesterase plasmática em 100% dos trabalhadores expostos a inseticidas	Proporção de exames de colinesterase plasmática	100,00	2016	Proporção	100,00	100,00	Proporção
--------	--	---	--------	------	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Realizar exames de sangue para pesquisa de inibidores de acetilcolinesterase em 100% de trabalhadores que manipulam inseticidas no combate a dengue.

Ação Nº 2 - Deve ser realizado exame admissional para parâmetro basal do profissional.

11.3.7	Manter 100% a revisão e manutenção dos equipamentos e veículos das Vigilâncias	percentual de revisão dos veículos e equipamentos em bom estado.	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

	Epidemiológica, Sanitária e Ambiental.							
Ação Nº 1 - - Realizar conforme necessidade revisão e manutenção dos veículos e equipamentos das vigilâncias								
11.3.8	Garantir 100% aquisição de materiais de consumo, equipamentos, EPIs e uniformes para as vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.	Vigilância em Saúde equipada	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir através de licitação e conforme a necessidade do setor								
Ação Nº 2 - Realizar palestras com os funcionários da SMS sobre a importância do uso correto dos EPIs								
11.3.9	Qualificar 100% servidores de Vigilância em Saúde	capacitações ofertadas aos servidores da VISA	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cursos de capacitação para os servidores e ou possibilitar que os mesmos participem de cursos de capacitação promovidos (grupo técnico								
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção								

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 Administração Geral	Garantir acesso a 100% da população ao serviço de urgência e emergência (SAMU)	100,00
	Atender 100% da população que procura UBS	100,00
	Ampliar em 10% o número de atendimentos	2,50
	Construir ou ampliar as 5 unidades de saúde	1
	Implantação de 1 consultório farmacêutico	0
	Manter 01 convenio com os serviços especializados em saúde mental CAPS-SIM-PR e CISCOPAR (consultas psiquiátricas)	1
	Atender 100% da emergência/ urgência na UBS	100,00
	realizar 12 reuniões anuais do cms	12
	Ampliar em 80% o acesso da população a consultas e especializadas	20,00
	Ampliar em 50% a oferta de exames e diagnóstico	12,50
	realizar 01 conferencia municipal de saúde a cada 4 anos	0
	Aquisição de 2 novos veículos	0
	Aplicar no mínimo 15%(quinze por cento), da receita liquida de impostos em gastos com ações e serviços públicos de saúde.	15,00
	reduzir para 06 Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	1
	Garantir em 100% a população o serviço de urgência e emergência	100,00

	Manter 100% a revisão e manutenção dos equipamentos e veículos das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental.	100,00
	Notificar 100% das doenças conforme a portaria 1.207 em que a unidade de saúde, conselho tutelar, CRAS, ESCOLAS, APAE tenha conhecimento	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar para 80% das gestantes SUS com sete ou mais consultas no pré- natal.	80,00
	acesso da população de São Pedro do Iguaçu a 75% dos medicamentos prescritos e alimentos enterais.	15,00
	Ampliar em 20 % o número de idosos na prevenção e promoção à saúde	5,00
	Ampliar em 20% as ações preventivas sobre uso drogas lícitas e ilícitas	5,00
	Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal para 100%	25,00
	Manter em 85% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF na saúde.	85,00
	Garantir acesso a 100% da população ao serviço de urgência e emergência (SAMU)	100,00
	Aumentar em 100% a cobertura da Atenção Primária	100,00
	Manter em zero (0) a taxa de mortalidade infantil	0
	Ampliar em 80% o acesso do idoso ao Serviço de Saúde	20,00
	Ampliar em 50% as atividades coletivas, educação em saúde bucal	12,50
	Reduzir em 5% o percentual de fumantes em tratamento nos grupos de tabagismo	1,25
Reduzir em 20% a diminuição de gravidez na adolescência	5,00	

	Mantener em zero (0) a mortalidade materna	0
	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura de (30 a 69 anos)	0,25
	Aumentar em 20% o número de tabagistas inclusos no grupo que deixaram de fumar	5,00
	Reduzir em 20% o percentual de exodontias em relação aos procedimentos restauradores	5,00
	Aumentar em 20% o número de ações relacionadas ao diagnóstico precoce de neoplasias.	5,00
	manter em 0 Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Expansão do programa de detecção precoce do câncer bucal avaliando 100% dos grupos de risco para esta enfermidade: tabagistas e etilistas crônicos	25,00
	Estruturar e organizar 100% a Atenção Básica	25,00
	Garantir 100% a Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente	25,00
	atingir 0,65 Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,60
	atingir 0,40 a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,40
	atingir 40% de Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	40,00
	reduzir para 12% a Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	12,00
304 - Vigilância Sanitária	Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias	100,00

	Realizar 100% das análises programadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Investigar 100% dos casos Acidentes de Trabalho Graves (ATG), fatais e envolvendo crianças e adolescentes.	100,00
	Aumentar em 10% as coletas e envio de amostras para monitoramento da qualidade de produtos e serviços de interesse à saúde (alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos para a saúde).	2,50
	Reduzir em 20% número de casos de dengue confirmados.	20,00
	Manter vigilância das taxas de colinesterase plasmática em 100% dos trabalhadores expostos a inseticidas	100,00
	Garantir 100% aquisição de materiais de consumo, equipamentos, EPIs e uniformes para as vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.	100,00
	Qualificar 100% servidores de Vigilância em Saúde	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos Óbitos infantis.	100,00
	Investigar 100% dos Óbitos maternos	100,00
	Investigar 100% dos Óbitos fetais	100,00
	Atender 100% da população feminina na faixa etária preconizada pelo MS	100,00
	Investigar 100% dos Óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00
	Atender 100% da população geral procura exame (teste rápido)	100,00
	100% dos óbitos de causa básica definida	100,00

Investigar 100% dos casos suspeitos de doença exantemática	100,00
95% de cura de casos de hanseníase	95,00
Investigar 100% dos casos suspeito de tuberculose e a proporção de cura	100,00
Investigar 100% dos sintomáticos respiratório com cultura de BAAR	100,00
Monitoramento dos surtos e monitorar 100% os casos de doenças diarreica aguda no SIVEP DDA	100,00
Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00
Alimentar 100% dos sistemas referentes à vigilância Epidemiológica (Semanalmente e/ou mensalmente	100,00
Investigar 98% dos casos novos de hepatite B confirmados por sorologia.	98,00
manter cobertura do calendário básico de vacinação em 80%.	80,00
Notificação 100% de casos de violência domestica sexual e outras violências	100,00
notificar 100% dos casos de COVID-19	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de imposto s e de transfer ência de	Transfer ências de fundos à Fundo de Recursos do	Transfer ências de fundos ao Fundo de Recurso	Transfer ências de convênios destinados à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à	Royalties do petróleo destinados à	Outros recursos destinados à Saúde	Total (R\$)
---------------------	---------------------	---	--	---	---	-----------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-------------

